

seconde. Comme. Piente Couru an

Situação.

do Nascimento de Vasco Santos

Christo de mil octo. Centos

L. Acid. aurum, non aurum.

de Setembro do dito anno

El Estado Libre de los Estados Unidos

in la tua antica abitazione

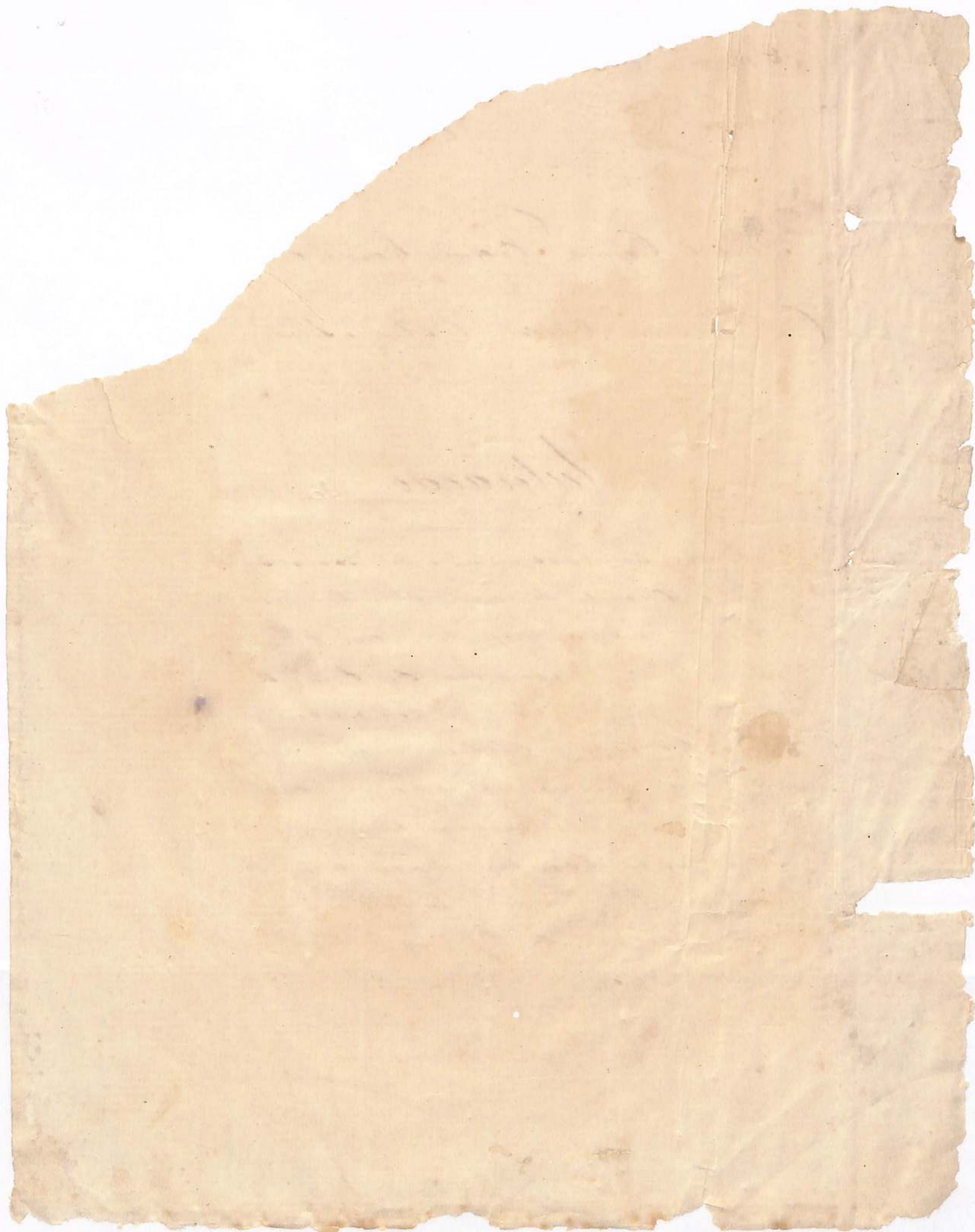
de la dinde si seaga parca

et quæ ulteriori terminos, de

Em 18 de Junho de 1888

when ten for Rosignol was

Amicus de Rephen



2
O Escrivão de arphãos Preste fez o in-
tente a viúva D. Luísa Candida
Putra e Silva para que preste jura-
mento de inventariante dos bens dei-
xados pelo seu finado marido, Ten.^{te} Co-
ronel, Vicente Barreira da Silva, e pro-
ceda a todos os termos do ^{pro}mo inventa-
rio até sua conclusão, intimadas igual-
m.^{te} todas as interessadas, bem como as
herdeiras arphãs, maiores de 14 annos;
tudo na forma da Lei.

E que cumpira.

S. Miguel, 6 de Setembro de 1876.
L. Coutinho.

Certifico ser intimado por carta
a manifestar ante Don Lucinda Cam-
deda Outeira e Silva o conteúdo
do processo lito, a qual ficou aceita
e deu fe. São Miguel 11 de Setembro
de 1870.

Chermin?

João José Costa

Testo de inventario.

Term do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil eito Centos
Setenta e seis annos, aos vinte
sete dias do mez de Setembro do dito
anno, nesta Villa de São Miguel
em casa de morada do Juiz de Or-
phão Doutor Amancio Comares
e Cantalicio Corraço escripto de
seu Corço abaixo assignado ahi
presente Dom Evandro Cordeiro
Doutor e Livro, foy differir o
presente aos Autos Corregallos
em um livro e sellos em que fosse
seu e sua mae directa e sob cor-
do que lhe encargos que bem
e satisfactoriamente sem dilaçao
melhor servisse de instructivo
dos bens de seu finado morio. Vi-
lão Correo do Livro descrevendo
desta guisa como se pertence
em alguns e mais alguns
e que fizesse todos os declarados
preçios sobre o orden do inventario
sob os puros sellos. Assim firmados
Cumpridos e assignados foy o
arago. do instructivo assignado
Neste Promisso e mais por vado. e
lho bem e mais. em São
Baptista de Ovaria e mais assignado
Cantalicio

João Francisco Regis

Dei do fallimento e de clausura do seu
diário.

Em seguida pelo inventário foi
devidamente a elle feito que seu falli-
mento murto fallido no dia Vinte
cinco de Agosto de corrente anno
sem Testamentos, e que lhe ficam
seus herdeiros, e quatro netos
muitos que são seus legitimos
herdeiros a saber.

Amor e obed. de vossa Devo. e lealdade
Leandro Pinho e Silva.

Filhos

- 1.º Maria, casada com Luis Faria de Almeida.
- 2.º Maria Corria de Silva casada.
- 3.º Amancio Corria de Silva casado.

Netos filhos do fallido Antonio Joaquim
casado que foi com Maria Jose de Almeida
muitos em Chapim distribuidos de cada
um de São Francisco.

- | | | |
|------------------|------------|--------|
| 1.º Maria casada | oito annos | 100.00 |
| 2.º Jose | doze annos | 100.00 |
| 3.º Ambrosio | doze annos | 50.00 |
| 4.º Genesio | doze annos | 30.00 |

Exce. vossa e de legitimas herdeiras
Espero comtudo por esta forma em
que assignam e foi assignado
inventário assignado pelo

4

João Francisco Regis. In João Rossi
que deu o terreno ao cego
cantante;

João Francisco Regis

Descrição de bens.

Com seguinte foi feita inventariante
dizendo que seu Casal possuía
de bens seguintes. Um em de
mundo, Um dito com aguelho
de terra e de forro, Um em
casa de mundo muito arruinada
mais um dito de aguelho e forro
novo. Sete entre outros tres metros
e oito decímetros de terras situadas
nos dois lados de mundo a cerca
de um metro. Metade de um aguelho
de terra medido com amplitude
de terreno por elle occupado, cujo
comprimento de metros quarenta e cinco
em tempo competente apresentará
Um triângulo de terras que serve
de forro. Escorrei seu Casal possuía
sete escravos sendo quatro de sexo
feminino e tres de masculino;
tres bois corruis, dois porcos todos
com dentes, dois coelhos, um cão
do, cinco tres novilhos. Entre os
bens activos passivos não está
afecto, porém se acham em

Empetura as apresentações. E por
muito mais de que fôr este termo
em que assigna a fôr e cargo
do tutor assigna a fôr e cargo
Amante assigna a fôr e cargo
Regio: em fôr e cargo de
decurso de curatela.

Contatui

João Francisco Regis

Apud acta.

Procurador dos cidadãos Amigos
Correio de Lisboa e Francisco Carlos
Servicio Regis.

Procurador dos cidadãos Amigos
de mil e cento e setenta e cinco
nos, nesta Villa de São Paulo
em meo e cartorio a fôr e cargo
Dom Luciano Cardoso Doutor e
a fôr e cargo fôr e cargo que no presente
termo de mil e cento e setenta e cinco
por fôr e cargo de seu marido, com
tudo em constante fôr e cargo
a fôr e cargo Francisco Carlos
Regis e seus filhos e Amigos e
de Lisboa, fôr e cargo em seu nome
por fôr e cargo de fôr e cargo
to como fôr e cargo de fôr e cargo

justas appellações, e em
designar a qualquer outro termo
devidos e convenientes; e assignar
a esse foro mais sobre lei e com
dever assignar para Romão Reis
com os testemunhos abaixo assignados.
Eu João Rodrigues Pereira
Pereira

João Francisco Pereira
como testemunha José de Augustino Sales
João Rodrigues Pereira



De Comarca.

No vinte e oito dia do mez de Setem-
bro de mil e oitocentos e setenta e
dois annos, nesta Villa de São
Riquel em meu cortizo faço esta
Carta Comarcha ao Juiz de Appella-
ções Antonio Antonio Comarcha e Cantalini
de que faço esta termo em São
Riquel de Beira Escrivão Antonio
Alves

Intende-se aos interessados, e ao Sr. Curador
Geral para que se comparem na primeira
audiencia d'esta Juiz, expedindo a proca-
toria p.^a o Juiz de lugar em que se acha o
herdeiro ausente, a fim de se comparecer na
supradita occazião em casa da Camara

Municipal Santa Vella.

S. Miquel, 28 de Setembro de 1876.
Comtaliu.

contabilis

Capa

Data

Logo no mesmo dia my e am m
um est super de donde em dispo
cho este com meu cortorio por parte
do outro juiz de Ophion thommas con
cesso de liberdade me foi entregue
estes autos do que foy este termo.
Eu Yacq Rodriguez Perier Escrivão
nuy.

Declaro que se repuso
apreciador en 28 de corrente
importando en 1500 e solo 200 r.
A Miguel 28 de Mayo 1876.

Describes

Good Bon Day.

Certifico ter intimado por cartas o
 procurador do mintoante Staacciao
 Carlos Ferreira Regio e Annuncio Comar
 do Libros; Nicente Comar do Livro Luis
 de Faria do Combar. e os outros
 Comar que se despartem do mintoante Staacciao
 Comar do Livro Junior, e os outros
 e os outros que se despartem do mintoante Staacciao
 e os outros que se despartem do mintoante Staacciao
 e os outros que se despartem do mintoante Staacciao

of

Good Night

5

A green postage stamp from the Imperio do Brasil, valued at 200 Reis. It features a portrait of a bearded man, likely a historical figure, surrounded by a decorative border. The text "IMPERIO DO BRASIL" is at the top, "200" is in the upper center, and "REIS" is at the bottom. The stamp is mounted on a light-colored card.

A green postage stamp from the Imperio do Brasil, valued at 200 Reis. It features a portrait of a bearded man, likely a historical figure, surrounded by a decorative border. The text "IMPERIO DO BRASIL" is at the top, "200" is in the upper center, and "REIS" is at the bottom. The stamp is mounted on a light-colored card.

Amo 9.º de Junho de 1816.

Intimamos a V.ª que nos se fosse comparecer
a despacho de 1.º de Junho, mostrando a
vossa para a 1.ª audiência de
Junho, que foi no dia 5 de corrente e
por nos ter sido ainda intimado a
ter nota e também a presença nos
ter sido decidida que se repetissem
a citação do mesmo tutor note, por
nos apanhar a nota Cartorio e
passar a Procuração de 1.º de Junho, por
nos informar a V.ª para o mesmo
que foi de direito.

Religioso 7 de Outubro de 1816.

Religioso.

João Rodrigues Pereira

De Conselho.

Em este dia do mês de Outubro de 1816
nos autos de 1.º de Junho e seus autos
V.ª de 1.º de Junho, em nome do
co-acto entre Conselheiros de 1.º de Junho
Poderes e mandatos de 1.º de Junho, de
que foram este termo. De 1.º de Junho
João Rodrigues Pereira, assessor.

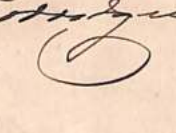
Intime-se de novo as interessadas, e o Por Cu-
radores Geral p.ª a primeira audiência, a fim
de que se tenham em análise na forma do
despacho de 1.º de Junho.

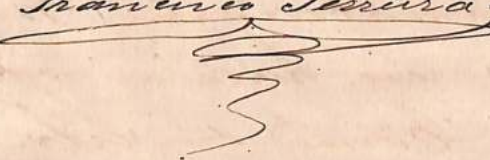
Religioso, 7 de Outubro de 1816.

Religioso.

Termos de lavração.

Aos dez dias do mez de Outubro de
 mil oitenta e setenta e seis an-
 nos, nesta Villa de São Miguel
 na sala da Camara Municipal
 ante a achada offiis de Apheos
 Doutor Amancio Corrêa de Contal
 Comigo servião de seu Coraj. abrig.
 assignado; e ali presente appare-
 deram os interveientes Amancio Corrêa
 da Silva, e os herdeiros adito procurador
 e Vicente Corrêa da Silva, o procura-
 dor do outro parte, Francisco Carlos
 Ferraz Regis, o Doutor Camaragã
 de Apheos e os herdeiros Francisco Ferraz
 Reis Junior, a saber os herdeiros
 Luis Faria de Cambo, offiis orde-
 nam os procurador do interveiente
 que se lavrassem em tres cidadãos
 para avaliadores assim de seu uso.
 Mido um pelo de seus interveientes,
 e logo pelo procurador do outro in-
 terveiente se lavrassem nos cidadãos
 Coronel Antonio de Sousa Cambo,
 José Francisco Regis, e Francisco
 Vicente de Assumpção, escutando
 os herdeiros e cidadãos José Fran-
 cisco Regis, e os interveientes lu-
 vrassem nos cidadãos Joaquim Pereira
 de Cruz, Francisco Damplid, e José
 do Costa Mello, escutando o procura-
 dor do interveiente Joaquim Pe-
 reira de Cruz, pelo que offiis
 assignado a lavrassem, e mandam
 que fossem notificados por seu

para seu brenu q'vramente e'procer
dum as avallangas, de que podo
Contra foz este termo em q'd as
signam. Eu foz? Rodrigo Barri
da Curia? aalvay? 
Contabil

Amancio Correia da Silva
Vicente Correa da Silva
Fran^{co} C. Fer^{re} Regio
Driano Francisco Ferreira 

Certifico ter intimado por autos
se levantado applicados as citacoes
permanencia Correia da Silva, e foz
Rodrigo Regio por Desembargo
mandando e'procederem as ord.
Liquidez do bem do presente
interdito, as quaes fozem
seguir, eon fe.
Em Oitavo de Outubro de 1844.


Rodrigo Regio

Canterbury

João Francisco Regia

Relação e avaliação dos bens
do casal do fallecido Tenente
Coronel Vicente Correa da Sil-
va, apresentados pela viuva do
mesmo D. Lucinda Candida Pu-
tra e Silva, e por nós Avaliadores
avaliados como abaixo segue:

Bens de raiz

Uma morada de casa coberta de
telhas, assoalhada, paredes de bar-
ro com toda a sua mobilia, inclu-
sive um relógio de parede, por 250.000

Uma casa coberta de telhas que
agazalha dois engenhos, um de
fazer farinha e outro de fazer as-
sucar, por 150.000

Uma casa coberta de telhas ao
norte do Rio Biguaçu, quasi a de-
sabar, por 30.000

Uma casa também ao norte do
Rio coberta de telhas, que agaza-
lha um engenho de fazer farinha, 50.000

Um engenho de fazer farinha
ao sul do Rio com seus pertences,
inclusive forno de cobre, movido
por bois, por 70.000

Um engenho de fazer assucar
também ao sul do Rio com seus
pertences inclusive forno de co-
bre, por 80.000

Um engenho de fazer farinha ao
norte do Rio com seus pertences,
muito estragado, por 30.000

Metade de um cargento de Ser-
rar madeiras com a metade de
100.000 suas pertencas, em mão estado, po-
Duzentos e setenta e dois metros
e oitenta e centímetros, de terras
de frente com mil seiscentos
e cinquenta metros de fundo, si-
tuas ao sul do Rio Biguaçu no
qual faz frente, e fundo em ter-
ras de João José Roça, confron-
tando pelo Leste com terras de
Antonio Fernandes d'Aguiar
até certa altura e dahi para
cima com terras do Coronel An-
tonio de Souza e Cunha, e pelo Oes-
te com as dos herdeiros de Fran-
cisco Fernandes, a 5.400 o metros,
Quatrocentos e quarenta metros
de terras de frente ao norte do Rio
Biguaçu, onde faz frente, com
mil e cem metros de fundo, pro-
co mais ou menos, que fazem ter-
ras dos moradores do Frio Ri-
cho, confrontando pelo Leste
com terras de João de Souza Romi-
gues e pelo Oeste com as de Va-
lentin Francisco Ferreira, a 2.700

1.188.000 o metros

Um triangulo de terras sem desi-
gnacao de metros de frente e nem
de fundo, no qual existe um pe-
queno pasto, fazendo frente na
estrada e fundo no Rio confrontando

tando pelo Leste com o mesmo Rio
e estrada a pelo Oeste com terras
de João Francisco Regis, por 100,000
Cincoenta e cinco metros de ter-
ras de frente com os metros de
fundo que directamente lhe
pertencer, ao sul do Rio Biguaçu,
onde faz frente, e fundo, em
terras de José de Souza Rodrigues,
confrontando pelo Oeste com ter-
ras dos herdeiros de Florencio
Bousfield Regis e pelo Leste com
as de propriedade do herdeiro
Amancio Corrêa da Silva, a 1.800 99,000

Vinte e dois metros de terras de
frente com os metros de fundo
que directamente lhe pertencer, ao
sul do Rio Biguaçu, fazendo frente
no triangulo de terras abaixo des-
cripto e fundo em terras de Francis-
co Bousfield, confrontando pelo
Oeste com terras de propriedade do
herdeiro Amancio Corrêa da Silva
e pelo Leste com as de José de Souza
Rodrigues, a 900 v. o metro 19,800

Um pequeno triangulo de terras
ao sul do Rio Biguaçu, onde se a-
cha edificada a engenharia de serras
madeiras, sem designação de metros
de frente e nem de fundo, o qual
faz frente a estrada e fundo na ter-
ra de vinte e dois metros de terras
acima descritas, confrontando pelo

Leste e Oeste com terras de proprie-
dade do herdeiro Amancio Corrêa
40.000 da Silva, por

Vinte e sete metros e cincoenta
centímetros de terras de frente
com os metros de fundo que di-
rectamente lhe pertencem, ao
sul do Rio Bignassu, fazendo
frente na estrada e fundo em
terras de José Domingos de Oli-
veira, confrontando pelo Oeste
com terras de José Duarte e pe-
lo Leste com as de propriedade
do herdeiro Amancio Corrêa da
24.750 Silva a 900 reis o metro

Um forno de cozinhar telhas e tij-
10.000 joelho, ao norte do Rio, por
Escravos

Um escravo de nome Feliciano,
de 27 annos de idade, matriculado
em 24 de Setembro de 1872 sob n.º
702 da matricula geral do Muni-
cipio e 1 da relação apresentada
pelo Juizado inventariado aos 25 de
500.000 doente da collica, por

Um Dito de nome Jeronimo, crioulo,
de 16 annos de idade, matriculado
na mesma data sob n.º 704 da ma-
trricula geral e 3 da relação apre-
500.000 sentada, por

Um Dito de nome Estevão, crioulo,
de 7 annos de idade, filho da escrava
na Maria crioula, abaixo descrita,

matriculado na mesma data sob
n.º 705 da matricula geral e 4 da
relação apresentada, Defectuoso
de nascença da bocca e fuor do
nariz, surdo e mudo, por 80,000
Uma escrava de nome Francisca
criola, de 38 annos de idade, ma-
triculada na mesma data sob
n.º 707 da matricula geral e
6 da relação, por 550,000
Uma dita de nome Maria cri-
ola, de 41 annos de idade, matri-
culada na mesma data sob n.º
708 da matricula geral e 5 da
relação apresentada, por 200,000
Uma dita de nome Maria, par-
da, com 35 annos de idade, matri-
culada na mesma data sob n.º
708 da matricula geral e 7 da re-
lação apresentada, por 350,000
Uma dita de nome Euzebia, cui-
la, com 10 annos de idade, filha da
escrava Maria criola, matriculada
na mesma data sob n.º 709 da ma-
trícula geral e 8 da relação apre-
sentada, muito achacada da collica 150,000
Gado vacum cavallar e muar
Uma junta de bois carreiros, pintados 80,000
Um boi de pelto vermelho, carreiro 40,000
Uma vacca com cria, pelto vermelho 25,000
Uma dita tambem com cria, do m. pelto 25,000
Uma dita sem cria, do mesmo pelto 30,000
Uma dita de cambe 25,000

20.000 Uma vacca de pelto osco, por
25.000 Uma novilha, osca pintada, por
30.000 Uma junta de novillos, inteiros
20.000 Um novillo touro pintado, por
40.000 Um cavallo tubiano, por
30.000 Uma roizilha d'igo, mulla roizilha

Movéis

Um alambique de cobre com ca-
pacete de barro e dois coixos de
50.000 a vinhar, por

8.000 Um carro em más estado, por

5.000 Um dito muito estragado, por

8.000 Um rodado novo de carro, por

Umaz poucas de taboas de dif.

10.000 ferentes qualidades de madeira,

Seis toros de madeira de canella,

louro e guinea, fult'queijador no

12.000 matto a 2.000 r.

8.000 Um taipo grande de cobre, por

4.000 Um dito pequeno, por

2.000 Um caldeiras grande, por

1.500 Um dito pequeno, por

1.500 Uma malmita de ferro, por

1.000 Uma cucarola de ferro, por

Dividas activas

Devo o herdeiro Vicente Correia

da Silva, dinheiro em moeda em

rente, que lhe emprestou o finado

68.940 inventariado, ao pai aquantia de

Devo Estanisláo Schimil, moeda

do no. Barreiros, de madeira de

rada que comprou ao finado in-

40.000 inventariado, aquantia de

Deve Cypriano Antonio de Faria
morador neste lugar de Biquassú
importancia de custas que per-
tencem ao finado inventariado,
como Avaliador que foi do bens
de seu casal por fallecimento
de sua mother D. Joaquina do
Amor Divino, aquantia de

10,000
S. S. C. C. Reis = 6:671,800

Biquassú 16 de Outubro de 1876.

Os avaliadores Gertamos
João Francisco Regis dois di-
Joaquim Bezerra da Cruz as nuntas
avaliação
Regis
Cruz

Declarações para o inventário
do inventário.

Aos dezais dias de mez de Outubro de
mil e oitocentos e setenta e seis annos,
Nesta Villa de São Miguel em minha
Cartoria comparecem o fidejussor
destoume digo comproum Simão
Correia da Silva, fidejussor entrona
de sua mãe e vivente, e por
elle foi dito que o fidejussor
por faller deitando tres filhos
e quatro netos, dos quaes e todos
muito e sem foy e sem

Declara que os bens que achou e
pertencem a presente inventaria
por ser pertencem como foy de
dito da. e descriptos e com
os afachos e de m. importancias
de sua conta e de outros de m. e de
a isto e de m. e de m.

Declara que o fidejussor por m. e de m.
fidejussor e de m. e de m. e de m.
to e de m. e de m. e de m. e de m.
de m. e de m. e de m. e de m.
Declara que m. e de m. e de m. e de m.
alguma. e de m. e de m. e de m. e de m.
e de m. e de m. e de m. e de m.
e de m. e de m. e de m. e de m.
e de m. e de m. e de m. e de m.
e de m. e de m. e de m. e de m.

Simão Correia da Silva

Examinado de Resposta que accusa
10/11

Diga as interessadas, e o Sr. Curador geral
sobre a descripção, avaliação das huns, e for-
ma da partilha.

S. Miguel 20 de Outubro de 1876.

Comitalia;

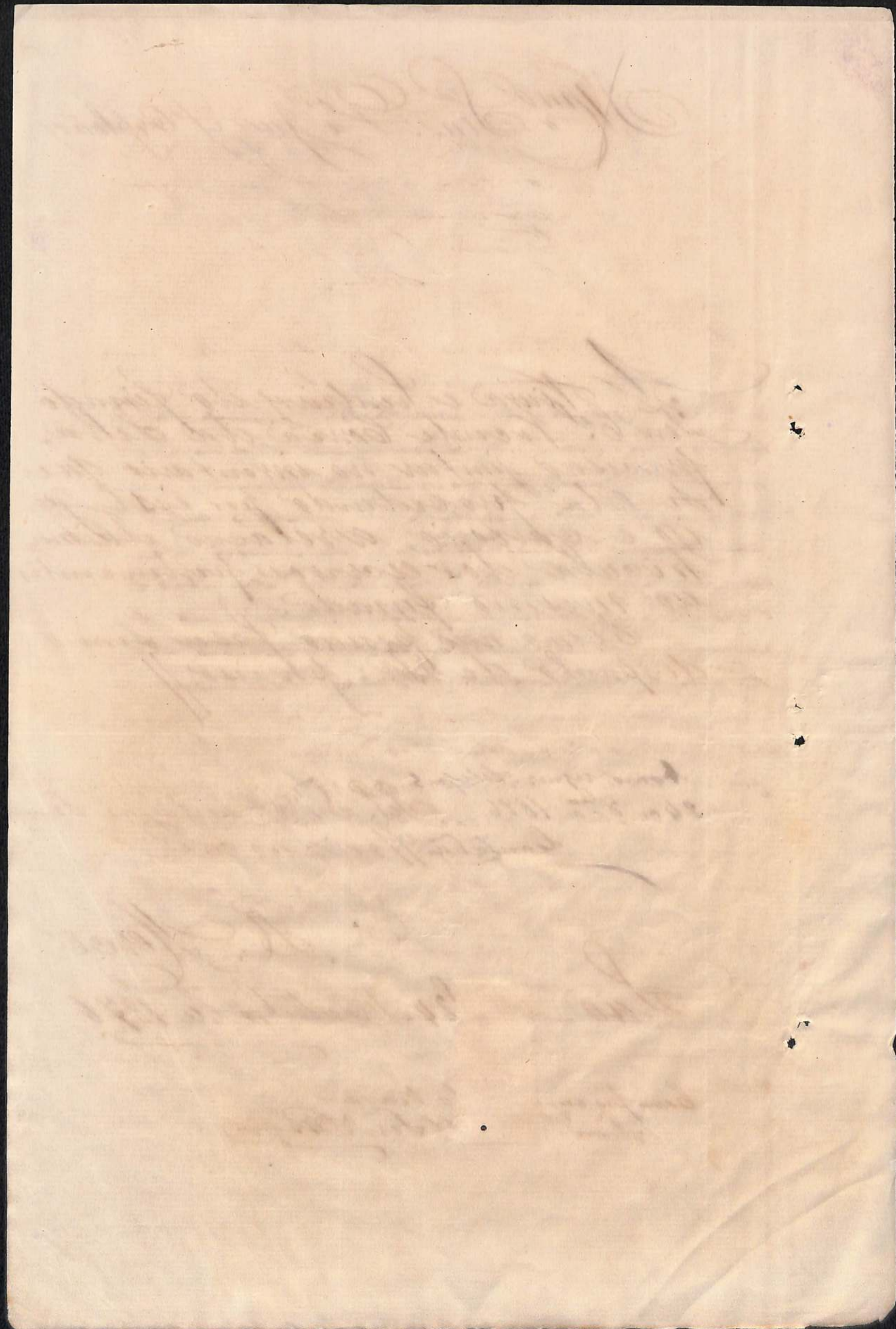
Data

Elros no mesmo dia, muy e como era ut.
superior delatado no despacho superior em
mo cartorio por parte de Jui de Resposta
Cautio. Atmanio Correia de Comitalia
em foi entregue estes autos, de que
foam Cautio faze este termo. Em
João Rodrigues Xavier Curador de
Resposta. Que accusa.

Attestado ter intimado por carta as in-
teressadas e Atmanio Correia de Comitalia
promovido bastante de manifestação, li-
disseminado Cautio Correia de Comitalia, Luis Ribeiro
João de Comitalia, e Agostinho Claudio Ribeiro
e especialmente de Comitalia. Carlos Ribeiro
8. Regis no despacho superior as quaes
Lidoria sciuntis e sou fe.
S. Miguel 20 de Outubro de 1876.

Atmanio

João Rodrigues Xavier



Pública - forma com othe
or da matricula que me foi
apresentada pela viuvo
Dona Luiza Candida
Dutra e Silva.

Idade numero cento sessenta nove
dos escravo pertencentes a Viuvo Corio
de Silva, residente na Provincia de San
ta Catharina, Municipio de Sao Alci
quel, Parochia do mesmo nome.
Artigo segundo do Regulamento e Num
ro quatro mil oitocentos trinta e cin
co, do primeiro de Junho de mil
oitocentos setenta e um. Numero de
Ordem da matricula. Numero de
Ordem de entrega. Nome - cor, Idade,
Estado, Naturalidade, Filiacao, appo
sitos para o trabalho, Profissao, Obracao,
cons. Sete centos e oitenta e um. Sexo, Branco, do
Polo, vinte e tres annos, solteiro, San
ta Catharina, Filho da escrava Dion
igia, Muica, Lavrador, assignado a
vizao e de outro senhor. Sete centos
e tres, Branco, Miguel, preto, vinte, sol
teiro Santa Catharina, filho da escrava
Dionigia, Muica, Lavrador. Sete cen
tos e quatro, Branco, Jeronimo, preto, do
Polo, Santa Catharina, filho da
parceira Maria. Muica, Lavrador.
Sete centos e cinco. Quatro. Estivo, pre
to, tres, solteiro, Santa Catharina,
filho da preta Maria, e nenhuma

João Pereira

afacim. Sete centos e sessenta e cinco
albaria, Prata, trinta e cinco, soltei-
ra, Santa Catharina, filha de fol-
cida escrava Delfina, alguma, co-
guntura. Sete centos e sessenta e seis.
Francisco, prata, trinta e duas, sol-
teira, Santa Catharina, filha de
folcida escrava Delfina, alguma,
engomada. Sete centos e sessenta e sete.
Maria, prata, vinte e nove, sol-
teira, Santa Catharina, filha de pa-
do Theresia, alguma, lavadeira.
Appenda Theresia é liberta. Sete
centos e noventa. Lito. Enxada, pra-
ta, seis, solteira, Santa Catharina,
filha de prateira Maria, nenhuma,
não tem. Provincia de Santa Catha-
rina Municipio de São Miguel da
rocha domusno nome. Vinte e
quatro de setembro de mil oitocentos
setenta e duas. Viante Correa da
Silva. Appoyentados a matrin-
la, ematrimulados em vinte e qua-
tro de setembro de mil oitocentos seten-
ta e duas. Pagou quatro mil e sessenta

Appoyen-
tados

17

C. F. de Almeida

reis de emolumento. O Collector atman
cio foi Sr. Almeida. Presença interna
João Jorge de Campos, State hum, os
escravos de numero 111, dois e cinco
foram comprados, e os mais foram huan
ca Materna e paterna. Viante Cor
na de Silva. Estava sellado com pe
tentamente com uma estampa
no valor de quatro centos reis, inutili
da reforma de Lei. Estava mais
se continha indita relação me
mero cento e setenta e nove dos refre
dos escravos matriculados, que me for
apresentado pelo viante do Viante Cor
nel Viante Correa de Silva, Dona Lu
cinda Candida Dutra de Silva, da qual
e seu original extrahi aprezentado
publicamente, depois do que e seu ori
ginal entregue á parte aprezentante,
que mebio e por não saber ter um
travessal arrigou seu segundo procu
rador, instituido Francisco Carlos Fer
nandes Rigos, comigo Tabelliao, nesta
villa de São Miguel, em 24 de outubro
de 1875. Eu o Inteniz Francisco

João Medeiros

De Alvaros Sabellero que assero e
arrigui em publico vray

R. de porte

1000-

Alvaros

Em 11 de Março de 1840
João Antonio Francisco de Almeida

Specie original
O Procurador, Fran. de Ser. Regis

Out. 11 de 40



Atto de 11 de 40

Termo de responsabilidade do
tudo mais sobre a divisação e avaliação
dos bens e forma de partilha.

Nos nove dias do mez de Novembro
de mil oitocentos e setenta e cinco
anno nesta Villa de São Miguel
um mais certorio compoem-se pre-
sente José Claudino de Faria pro-
curador bastante do tudo mais Elton
José Vieira, e por elle uniformemente
concordante em fôr dita que concord-
ou com a divisação e de seus bens
avaliação por serem seus pontos
valores. Quanto a forma de partilha
seu pede por pagamento dos
bens de um Constituinte ter
por no porção de verba de
quatro centos e quarenta mil
ao norte do rio no extremo e
desta extremidade com Vales de
Francisco Pereira. E mais mais
dize e que fôr este termo em
acordo. Em São Paulo
Pereira Pereira. assinado

José Claudino de Faria,

Termo de responsabilidade que
assim José Claudino e Faria
procurador bastante do tudo mais
Elton José Vieira como acima
se deu.

Nos nove dias do mez
de Novembro de mil oitocentos

Jose Claudino da Silva,

De Visto.

For nome din do meo de Novembro de
mil oit. Cento e setenta e seis annos, O
Sr. Vize de Sao Miguel em nome do
Sr. Governador Concelho egi. do
Cam. Vize de Paulo Lopes
de Orlans Antonio Antonio
Vize de Paulo, a qual para com
este termo. Eu Joze Rodriguez
Escrivão de Orlans

21st & 22nd

Requero que de novo se sejam avaliados os
escravos, visto não concordar com avaliação
feita, concordando, ^{sem} com avaliação dos
de maior bene.

São Miguel 16 de Maio de 1876
Adriano Francisco Pereira Nunes

Pato.

Logo no mesmo dia, nay e anno era
isto supra declando no respecto supra,
em um cartorio por parte do Doutor Juiz
de Officio deo do Doutor Adriano Francisco
Pereira Nunes e Vici. Juiz no foi entre
que estes autos, de que faço este termo.
Eu José Rodrigues Xavier Escrivão escrevo

De Conclusão

Nos dezessete dias do mez de Novembro
de mil oitocentos setenta e seis annos
Nossa Villa de São Miguel em meu car-
torio faço estes autos conclusos ao
Juiz de Officio do Doutor Antonio Concilio
de Cantalino, de que faço este termo.
Eu José Rodrigues Xavier Escrivão escrevo

(Lb)

O Escrivão intimou os avaliadores pa-
que procedão perante este Juiz a no-
va avaliação dos escravos, notifi-
candolhes p.^a exhibir-lhes a vitta in-
ventariante ou se bastante prova-
der dentro em tres dias, e com as-
sistencia de D.^{os} Curadores de orphãos,
filando o mesmo referido o seu regu-
mento supra. São Miguel, 18 de Maio

novembro de 1876.

Contabiliz

De ata.

Elago no mesmo dia me a dessein de
um supra declarando no despacho sobre
um em cartorio por parte do Contador Jui
de Assessor e Annuncio Comissao de Contabilidade
na foi entregue estes autos de que foy
em termo em Joo Rodriguez Pereira
Lencinho de Souza.

Carteira de rendimento pessoalmente esta
de Voto em um caso e Dada Contador Ju
ral de Assessor e Annuncio Comissao de Contabilidade
Voto Jui, e o processo de inventario
de Francisco Carlos Pereira Regis e por
cartas de intercessores Luis Faria de
Almeida, Voto Contador de Sitor, Annuncio
Contador de Sitor, e processo de tutor
na foi Claudio de Souza, com acórdão
no Joo Francisco Regis e Joaquim
Votado de Souza pelo Conselho de
Despacho sobre os que foy
decretado em fe: Sab o Regente de
o novembro de 1876.

Placido.

Joo Rodriguez Pereira.

Termo de Melancia dos avellãs
dons João Francisco Rego e Joaquim
Pereira da Cruz, como abaixo se
segue

Em vinte e cinco dias do mez de
junho do mil oitocentos e setenta e
seis annos, nesta Villa de São Ildefonso
Camara do mesmo nome e
cua de Santa Catharina, na cap
de Camara Municipal desta Villa
onde se achava o Doutor Jui de Offiças
do termo de Juazeiro Camara de Can
talia, ali compareceram os av
ellãdres de presente viventes João
Francisco Rego e Capitão Joaquim
Pereira da Cruz, acompanhados
dos escrivãos abaixo, Jeronimo, Est
vão, Francisco, e Garibaldo, Ma
ria Molata e Inybia, e um por
junta dos seus vros interessados
bem como do Doutor Curador de
Offiças Adriano Francisco Ferri
re alias Junior, diversos que em
cumprimento do despacho lito
e abaixo doqieramente ptoado
nao pôde em suas conscienci
as fazer attenção alguma na
avellãdas dos ditos escrivãos por
hesparecer em illa vendação
e na porção da avellãdas de
todas as terras bens de vivenda
rio. Ocorre que os referidos

mercados, por outro lado não podem
ter vallas differentes do que já havia, e
dos raptos e postas por ser oscravos
a Poláo do inte de Colica, cronica,
Oscravos Jeronimo do inte de figos
nos pis, appoda Maria, soffre
do Ultero, a escrava alearia crioula
soffre igualmente do Ultero, a
crava Francisca soffre de pinto,
por ja ter utado Etica, a escrava
Elizabeth taobem e affectada de
colica Chronica, o crioulo Esti
vão e orfiteo do labio superior
e sendo mudo.

Pelo Doutor Curador de orphaos, entre
tanto foi declarado que ajuizo
nao concordava com a avallia
cao por thyparner nao obstante
as molestias dos escravos vallerum
elles pouco superior as dadas avol
liao.

Pelo humeiro foi igualmente de
clarado que como ja dixeram achao
boa introduzida a avalliao foi
ta fazenda oporcuao de mome
tariente e dnter de la e co.

Atende do que deo se por fim de
este acto summa, parte de
podem combinar mandando
oficio que thyparner os autos e
Coluys para de libras como de
Hicinto for, assignando ome
ino juir oporcuao de mome, e

bem como os Avaliadores e Juizes
 Amancio Corrêa da Silva, Vi-
 cente Corrêa da Silva, e o rogo do
 Promotor Luiz Faria de Gunka por
 não saber escrever assignou o capi-
 tão Jacintho Gonsalves de Souza ao Dou-
 tor Curador qual oraphão; agra-
 tudo do off. Eu o Antonio Fran-
 cisco de Almeida Escrivoa conju-
 nctivo no impudimento do
 respectivo oscrevi.

Contatui;

João Francisco Regis
 Joaquim Pereira da Silva
 Amancio Corrêa da Silva
 Vicente Corrêa da Silva
 Jacintho G. de Souza
 Adriano Francisco Ferreira e um junior

Concluzo

Logo em seguida ao termo retro
 assignou um novo cartorio oficio con-
 cluzo ao allentissimo Senhor Dou-
 tor Juiz de orphão do termo de Anan-
 cio Corrêa da Silva; e que
 faze um termo. Eu o Antonio Fran-
 cisco de Almeida Escrivoa do Juiz
 Alameda, que no impudimento
 do respectivo oscrevi.

Acto

attendendo a reclamação do Dr. Curador de
 orphão, e de conformid. com a Dec. do Sen. Co
 de 1786, accorrendo a quantia pela qual

fui avaliado o curano Albas, a quantia de duzentos
 mil reis (200 mil^{rs}); o curano Jeronymo, a de duzentos
 mil reis iguaes (200 mil^{rs}); o curano Albaria, a
 de 100 mil^{rs} com mil reis; o curano Engobin a
 de cinquenta mil reis (50 mil^{rs}); e com esse acresc-
 mo, proceda-se a partilha no dia 27 de carr.
 o todas as partes.

S. Maynuds 28^{de} Novembro an 1876.

Constantin,

L'auto.

Não
 Não me mudo de, my eam no mudo
 Para de clare no dia pacho retro um mudo
 Cantorio foi na endique entre outros pelo
 Juri de Capitan Paulo Antonio Correia
 de Cammicio de que faze este termo em
 Juro Rodrigo Cammicio, Lioirio Cammicio

Antipio de Antimio, por entre os muros
 e os seus filhos e irmãos, vindo com
 de Liberto e Amancio com o filho, e por
 entre de todos mais José Cláudio de Almeida
 geralmente visto visto em um caso
 e por entre de m'antimio Francisco Carlos
 de Almeida Regis, e entre com o filho de
 Antimio e de Amancio Francisco de Almeida
 Gomes, e José Theodoro com o filho de
 José, e por pelo Antimio de Almeida
 que entre um por os seus filhos e irmãos
 e de José. São Paulo 25 de novembro de 1810.
 O Escrivão

R. Eschsch.

Copia - Digno de intermediação que
 assigno José Claudino de Faria Jorru.
 Voto Pastora de tutor nro Elino.
 José Maria Com abriga de segund.
 An nro. dia do meo de Novembro
 de mil osto cento e setenta e seis, nos
 nro. Voto de São Miguel, em nro. Cartão
 Comparou José Claudino de Faria Jorru
 Pastora de tutor nro. Elino José Maria
 e por elle me foi dito que vinha assi
 Jorru em nome de seu Constituinte, ter
 nro. de obrigações e responsabilidade em
 favor dos filhos de seu Constituinte, e
 de fazer annuenciarem os registos hypothecarios
 e de annuncios, e administrarem e pagar
 os bens que elle possuiu e por nro. Jorru
 de nro. Jorru, requerendo e allegando no
 presente nro. Jorru todo o seu direito
 e Jorru, e nro. Jorru sem nro. Jorru, quando
 de nro. Jorru em nro. Jorru ou Jorru
 Jorru, nro. Jorru Jorru. E como ao
 Jorru nro. Jorru nro. Jorru nro. Jorru
 assigno Jorru de tutor nro. D. 500
 e José Petrigas Digno de Faria.
 Recebido José Claudino de Faria.

Esta conforme.
 O escrivão de ophio.

José Maria Com Digno



[Handwritten signature]

Nº 464 do Protocollo, Pag 23, appre-
sentado no dia 9 de Novembro de 1875
das 8 a 12.

Official Antonio Trancoso de Almeida

Registado no L. de Amarcacao
qual N.º 3, Pag 275, 9 de Novembro de
1875.

Official Antonio Trancoso de Almeida

Conta	
Registo	34000
Arrecadação	17500
Refer. aout. L.	1500
	R\$ 54000

Extrato

Nome do respondente Elias José Vieira.
 Seu domicílio Itapocum.
 Sua profissão Lavrador.
 Nome dos menores, Maurício, José, Ambrosino, e Genesio.
 Seu domicílio Com. de São Paulo.
 Sua filiação Dorispermone e de J. de G. Genesio.
 Orgão de responsabilidade Administração da Legitimidade.
 Ato de responsabilidade 19 de Novembro de 1876.
 Verbacais

19 de Novembro de 1876.
 O proponente



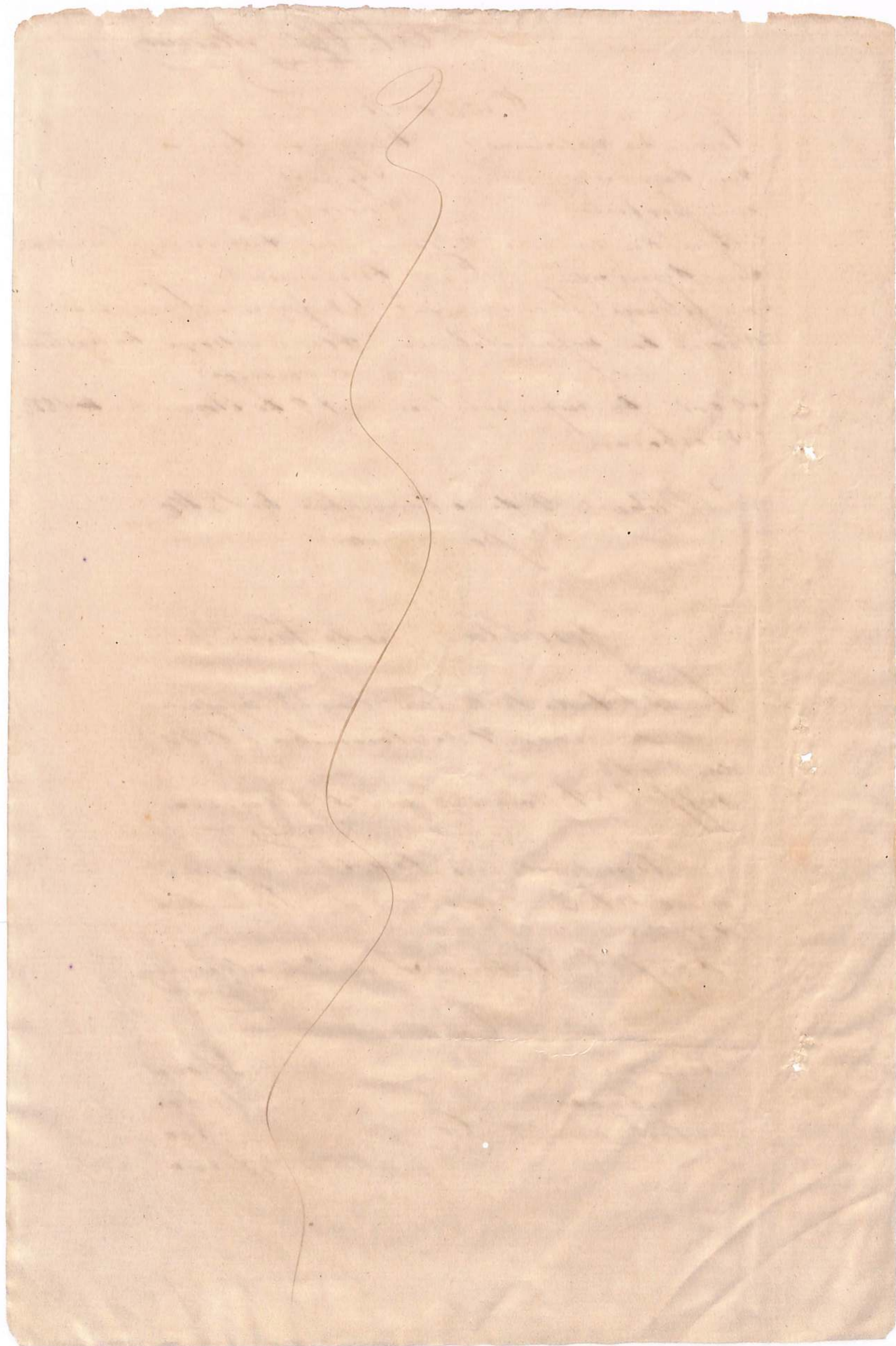
José Elias de Faria

At. 468 do Protocollo, Pag. 23, appre-
 zentado no dia 9 de Novembro de 1876
 das 5 a 12.
 offal Antonio Fran. de Almeida

Registrado no L. de Inscripções
 em 13, Pag. 274, 9 de Novembro
 de 1876.
 offal Antonio Fran. de Almeida

Conta

Registro	34000
Verbacais	14500
Ref. ann. no L.	4500
	52000





Junta

Después veinte y siete Días de muy de Noviembre
de mil ochocientos ochenta y cinco años
Nuestro Padre de San Ildefonso nos mandó
Cartorio ajuntó a estos autos apostillados que
no creante se sepán, de que por cometer
falso este termo en Joré Rodríguez
sin licencia de la ley.

M. M.^{re} Doutor Luiz M.^{al} de Oryphaon

D.ªm Lucinda Candida Dutra e Silva, Arnauio Corrêa da Silva, Vicente Corrêa da Silva, Luiz Tarcia do Cunha & Cabeça de sua m.^{re}, Juva fithor e herdeiro do finado Sr. Coronel Vicente Corrêa da Silva, a baixo assinados, q.^o no inventario de seu marido, pai e sogro se procedeu as avaliacoes dos bens d'este casal com a igualdade de direito e a contento dos sup.^{ts} de Elias Jose Vieira pai dos menores q.^o representao neste inventario. Succede porém, que a requerim.^{to} do D.^o Curador geral dos Oryphaos V.^o L.^o augmentasse no arbitramento dos escravos Telão e Jeronimo 200\$ em cada um, 100\$ para a escrava Maria, criola, e 50\$ para em Luzebia, ao todo 550\$ poro. Com este acrescimo nos escravos a luz de suas avaliacoes, que foi regular e proporcionavel feita em vista do valor dado aos demais bens do casal inventariados, e fora de duvida se desapparece a igualdade da partilha e resta os sup.^{ts} prejudicados & dependu a igualdade da partilha da igualdade das avaliacoes. Com o acrescimo dado aos escravos, desaparece como referindo fica a igualdade da partilha

Se por um & La dizeja foyer juntea, deve
Ordemar q² os avaliadores assignentem
proporcionalmente nos mais lups da hiranea,
uma outra igual quantia da quella por
& La acruentada nos escravos, ficando
entre tanto sustada a partettha designa-
da para o dia de hoje. effim pois //

e as autas, haja vista o
de o Curador Geral com
urgencia, depois do q² ventos. Pedim a & La se
imediatamente conclua. de q² se desvir.
L. e H. q² nel, 27 de Novembro
de 1876. Cantalicio

L. P. Mercê.
ho. Miguel 27 de
Nov. de 1876.



Por mim, procurador
de minha, mais a viuva in-
ventariante cabeça de coral
Amancio Corrêa da Silva
Vicente Corrêa da Silva
A rogo do Sr. Luiz Távila da C.
Amancio José Ferreira

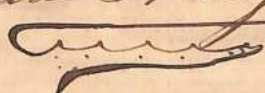
De Voto.

Atos vinte e seis dias do mes de
Novembro de mil e oitocentos e setenta
e seis annos, nesta Villa de São
Miguel em meu Cartorio faço esta
Auto com Voto ar e Auto Comido
Jure de Ophros Adriano Fran-
cisco Pereira & seus Jureis de que
faço um termo em João Rodrigues
Pereira Escrivão (adversary).

(Auto ar de Auto J. al)

e não posso, e não deo concordar com
o que pedem os requerentes, por ser
prejudicial aos interesses dos ophros.

São Miguel 27 de de Novembro de 1876

Adriano Francisco Pereira & seus Jureis


De Voto.

Elago em seguida a respeito meus
Antigos entre outros pelo Doutor em
Artes que de Ophros Adriano Fran-
cisco Pereira & seus Jureis de que
faço um termo em João Rodrigues
Pereira Escrivão (adversary).

De Conclusão.

Atos vinte e seis dias do mes de
Novembro de mil e oitocentos e setenta
e seis annos, nesta Villa de São
Miguel em meu Cartorio faço esta
Auto comidos ao Jure de Ophros

De Cyprian Pauter e Ammonio Commisario
de Cantabrigia, de qui facio una Ter-
mo. Cum Jussu Rodolpho Curio Curio
und Decretum

Interfiro a petição retro p.^o fim de confirmar
o despacho de p.^o, ficando, entretanto suscitada
a partilha até ulterior deliberação, se no
prazo legal quizerem as interessadas usar
do recurso legal sobre a presente decisão.

Passado, porém, esse prazo, o Escrivão não
fazer immediatamente conclusas p.^o delibe-
rar como de direito. O Escrivão sentiu este
fazer publicando em sua sala, e fazer as in-
timações do escripto.

S. Officinal, 27 de Novembro de 1876.

Cantabrigia;

Data.

Am vinta sete dias do mes de Novembro
de mil oitenta e sete, Setenta e seis an-
nos, Santa Villa de San Miguel em
abatto do Commo Municipal em
fui entregue estes autos pelo Pauter Jui
de Cyprian e Ammonio Commisario de
Cantabrigia, de qui facio una Termo
Cum Jussu Rodolpho Curio Curio
und Decretum.

Carta de Intimacao para a Villa em
com o Commo Municipal Curio Curio
Regio, e Commo Commo de Santa e
Cyprian Curio Jui, de Cyprian Pauter Jui.

am Provincas Peruvia etiam jam de jure d. 31
tos et niteuscas Luis Poma de Caceres Int. 81m
et Vicaria Correo de Silva, o tutor vero opreca Int. 81m
Luis Jose Chantins ad Paris etiam solo
constituit. eo dupacho utro usque ex
Coro secunda et sua fe! De cloro quidquam
leora or eorum etiam in fr. obudius
etiam in. L. et aliquid et de cloro
de 1746. Plurim.

Yours Most Obedient

De conclus.

Agora urge direis do muy se Dezembro de
mil oitto centos setenta e seis annos e
neste Villa de São Elieque em meu cor-
torio faço estas autos conclusões arquis
de Aphonso Couto abranco Comendador de
Cametaria, e que faço este termo em
João Rodrigues Pereira Escrivão accedido

(Ally)

Procedu-se a partilha com a igualdade de
direito no dia 19 do com.^o citadas as partes.
S. e Higneb, 11 de Dezembro de 1876.

Cantabrigia;

Page.

Algar no mesmo dia muy como eu esty
supero delenda me disponho a foyr em um
estrio por parte do Pato qual de estremo
abomina. Começo a cavalgar e m foyr
entregue estes autos. segue foyr este termo.

as mesmas meu substituto que não
pode cumprir todos os serviços que
ficou ao meu cargo, por isso informo
a V. Sa. que mandarei aqui for servido
S. Miguel 12 de Fevereiro de 1877.

O Senhor

João Pires Bar.

De conclusões.

Immediatamente faço conclusões estas
autas ad. P. autas, f. de Oph. Am. Am.
Conc. de Cantalici, de que faço este ter
mo. Lu. João Pires Bar. Bar. Bar.
vi. Bar. Bar. Bar. Bar.

A vista da informação provida de a partir da
no dia 15 de out., citadas as partes.

S. Miguel, 12 de Fevereiro de 1877.

Cantalici,

Dati.

Chego no mesmo dia, my e como eu
del, supor um mes cordado por parte
de f. de Oph. Am. Am. Am.
Conc. de Cantalici im. f. de Oph. Am.
este autas, de que faço este ter.
Lu. João Pires Bar. Bar. Bar.
vi. Bar. Bar. Bar. Bar.

Termino Comendado Vicente Correa de Silva
 Com toda a guarda e recomendação
 um direito Deuendo por elle, e
 eu ergo assim formos e cumprimos
 e p[ro]p[ri]o e contra assignado e feito com
 o partidor. Em foz. Rodriguez de
 Silva deus e as euey
 Cantabria

Jos Theodoros Carrico

Partilha dos bens do finado. Termino
 Comendado Vicente Correa de Silva.

Acerto assim. Fecho offiui com os par
 tidos, importorem todos os porcellos do
 bene que se acham descritos e avaliados
 no presente inventario, bem como as
 decrescencias feitas nos acollidos, por
 quantia de sete contos dequenta vinte
 um mil e oito centos reis. Em foz de Silva
 deus e a viuva inventariante
 cabeça de casa.

Atchau offiui com o partidor que di
 vidido em duas partes iguaes a
 quantia acima de sete contos dequenta
 e vinte um mil e oito centos reis
 tou a metade a quantia de tres
 contos e seis centos e dez mil reis. Na
 a, e os centos reis e mais que se hi
 recitima a cada um dos seus her
 deiros - e fecho offiui com os
 partidores que dividio. Da quantia
 acima feita tou herdeiros primos
 atres acede um neto, a quantia
 de nove centos e seis mil e oitenta

Sept

902/725. Contos e vinte e cinco reis com que se ha
legitima a cada um dos quatro netos.
De Jão e Juis com o partido, que dividida
em quatro partes iguais a quantia de
cinco de nove Contos Deois mil setecentos
e vinte e cinco reis pelo qto herdeiro vier
fieri. acorda em Deles a quantia de Deois

Sept Deois e vinte e cinco mil reis e cento e cinquenta
225/684 com que se ha. De por esta
forma Jão e Juis esta Conto e cento e
por um feito e morden que se for
Dele se fizem os respectivos pagamen-
tos, e que por Conto se fa este morden
mento em que assignar o Juis com o
partido. Sen Jão e Juis Deois e
Deois de Deois que assignar
Cautatibus
Jão e Juis e Juis

Suplemento a meação da vitta pignoratiente eobica de Coral.

Jão e Juis com o partido por
pagamento annuo de vitta de
pignoratiente eobica de coral Deois
e vitta eobica Deois eobica de
Deois de Deois eobica de Deois
Deois mil nove eobica de Deois
Deois adjudicados pela forma
Deois Deois Deois Deois Deois
Deois Deois Deois Deois Deois
Deois Deois Deois Deois Deois
Deois Deois Deois Deois Deois
Deois Deois Deois Deois Deois

Centos e cinquenta metros de fund. e
 sitos ao Sul do Rio Piquetão, com
 qual faz frente a fronteira com terras
 de São João Baptista, compreendendo pelo
 Leste com terras de Antonio Ferraz
 de Aguiar, até certo altura, e dehi
 para cima com terras de Coraél
 Antonio de Santa Eulália, e
 pelo Oeste com os de Bernardino
 de Francisco Ferraz, que pelo
 preço de sua avaliação de Coim
 mil e quatrocentos reis e mais,
 Achou-se insufficiente o valor
 de um cento e quatrocentos e
 tanto e tres mil cento e vinte reis 1.473/100.
 Havendo mais em seu pagamento um
 caso de nome, coberto de terras, assim
 sendo pagas de bens, com todo
 o seu mobiliário inclusive um valo-
 ar de pouco que pelo preço de
 sua avaliação de duzentos e cinquenta
 mil reis com que se fez 250/000.
 Havendo mais em seu pagamento -
 um valor de nome e de terras, numero
 de doze e quatro, numero de ordem
 de matrícula este cento e sessenta e
 trezentos e noventa e quatro e setom-
 br. de mil e cento e cinquenta e seis
 que pelo preço de sua avaliação
 de ~~oitenta~~ mil reis corrigidos 80/000.
 Havendo mais em seu pagamento um
 caso de nome e de terras, numero
 de doze e quatro e setombr. de

De mil eito cento e setenta e seis sobrenome do ~~alagoas~~ ~~Alagoas~~ e do matriculado este cento e seis que pelo preço de sua associação de oito cento mil reis com que ~~se~~ ~~se~~

800/000

Alcarrá mais em seu pagamento uma ~~vez~~ ~~vez~~ de nome Francisco matriculado sob numero seis do ~~alagoas~~ ~~Alagoas~~, e este cento e sete de matrícula no dia vinte e quatro de Setembro de mil eito cento e setenta e seis; que pelo preço de sua associação de trezentos e cinquenta mil reis ~~de~~ ~~de~~

350/000

Alcarrá mais em seu pagamento uma ~~vez~~ ~~vez~~ de nome Eusebio matriculado no dia vinte e quatro de Setembro de mil eito cento e setenta e seis sob numero de Ordem Oito, e este

350/000

cento e nove de matrícula geral que pelo preço de sua associação de duzentos mil reis com que ~~se~~ ~~se~~

200/000

Alcarrá mais em seu pagamento uma ~~vez~~ ~~vez~~ de nome Manoel matriculado no dia vinte e quatro de Setembro de mil eito cento e setenta e seis sob numero de Ordem Cinco, e este cento e seis de matrícula geral que pelo preço de sua associação de trezentos mil reis com que ~~se~~ ~~se~~

300/000

Alcarrá mais em seu pagamento no valor de quatro e Meia mil reais matriculado no dia vinte e quatro de Setembro de mil eito cento e setenta e seis

sub numero de ordm lito, e do
 matricula geral lito cento e oito;
 que pelo preço de sua avaliação
 de trezentos e sessenta mil reis,
 acheria? fuis com o perdido no
 posto aparte que trou à venda a
 quantia de cento e vinte e nove mil
 sete centos e oitenta mil reis emqto 139/780.

Haerri' mais em seu paga-
 mento Um trego pequeno que
 pelo preço de sua avaliação de
 quatro mil reis e oitenta que sobe 44000

Haerri' mais em seu paga-
 mento Um colchão que pelo
 preço de sua avaliação de dois
 mil reis e oitenta que sobe 24000

Haerri' mais em seu pagamento
 Um colchão pequeno que pelo
 preço de sua avaliação de um mil
 e quinhentos reis e oitenta que sobe 14500.

Haerri' mais em seu pagamento
 Uma manta de ferro que
 pelo preço de sua avaliação de
 um mil e quinhentos reis emqto. 14500

Haerri' mais em seu pagamento
 Uma Casaca de ferro que pelo
 preço de sua avaliação de um
 mil reis e oitenta que sobe 14000.

Haerri' mais em seu pagamento
 Um Couro usado que pelo preço
 de sua avaliação de oito mil
 reis e oitenta que sobe 84000

Summaria fuis com o perdido

estes quatro se parcellos de terra
e achavao respectivamente no quan-
tia de tres centos reis e outros e de
quatro mil e nove centos reis e outros
3.510/900. que sabe - E por isto formo
hoje o fuis com o partido de
pagamento bem feito e para com
sta assignam com o partido de
em Joao Pedro Henrique Pereira de
Grijos de Castro que assigna
hontahia
Joao Theodoro Carreira

Sacramento a legitima de
Theodoro Maria Corado com
Luis de Paes de Cunha

Assim o fuis com o partido
para pagamento a legitima poder
na de Theodoro Maria Corado com
Luis Paes de Cunha filho do fide-
lido mineiro de nome Coronel Vinte
te Corado de Silva de quantia de
nove centos e dois mil e setenta e
oito reis e de terra adjunta
cada pelo fuis seguinte.

Haem primeiramente em seu
pagamento Alm enxada e mouro
e mouro mouro e mouro e mouro
e mouro de terra de 1843
de um mil e dois centos e setenta e oito
sob numero tres de ordem, e este

1851



e sete centos e quatro do matriculo
 que se fez pelo preço de sua arrenda
 Cada de oito centos mil reis comprados 800/000
 Haora mais em seu pagamento
 no valor do pardo Haora matric
 eulada no dia vinte quatro de setem
 bro de mil oit centos setenta e dois
 sob numero de ordem do matriculo
 que se fez cento e oito, e sete do
 Acto de apresentação que se fez pelo
 de sua avaliação de cento e cinco
 conto mil reis, achados offus com
 apartados un portos aparte que tova
 auto hucum aguntia de vinte
 sete mil sete centos e vinte cinco
 reis com que sobe.

27/7/25.

Haora mais em seu pagamento
 Um alambique de cobre que se fez
 pelo de sua avaliação de cinquenta
 mil reis com que sobe.

50/000

Haora mais em seu pagamento
 Uma vacca com cria, de pelo de
 mil e, que se fez pelo preço de sua arrenda
 cada de vinte cinco mil reis comprados 25/000

Summa estas quatro parcelas de
 bens que se acham adjudicados a
 herdeiro daíra, e achados no valor
 de um e quinhentos e nove centos
 e seis mil sete centos e vinte cinco
 reis com que sobe e por esta forma 982/725
 no nome offus este pagamento bem
 feito e para com o daíra
 Com o portador. em 30 de Novembro

Sen. João Rodrigues Pereira Pereira
de Olympos que viveu.
Lamentoso

João Theodoros Barre

Pagamento alegitimo do herdeiro
Vicente Correa de Silva

Almeida offus com a partida por
pagamento alegitimo paterno do
Theodoros Vicente Correa de Silva
filho do falecido inventoriado de
Vicente Correa de Silva de quanto de nove e outros
dois mil sete e outros e vinte e cinco
reis os seus adjudicados pelo fôrmo
seguinte: O Theodoros primeiro
Vicente em seu pagamento Um
triangulo de terras com dimensões
de metros de frente e um de fundo
dos no qual existe um pequeno
posto, fazendo frente ao estado e
fazendo no Rio, confrontando pelo
Leste com o mesmo Rio e outros
pelo Oeste com terras de João de
Cruz Regis, que pelo fôrmo de
sua avaliação de cem mil reis
e outros com que se cobra.

Uso por

Theodoros mais em seu pagamento
Cento e quarenta e seis metros de terras
de frente ao rio do Rio Biquarua com
de fôrmo de frente, com mil e cem metros

outros de fidejussão franco como au me
 mo, que faz au terras de morro
 doze de sua diachon confronta
 do pelo Livro com terras de Jorix
 de Santa Rodriguez e pelo Certe
 com terras de outros e pagamento de
 sua sobrinha Maria. Que pelo preço
 de sua avaliação de dois mil e sete
 Centos oitenta e achados correspondem
 no quinto de terrenos morro e
 quatro mil e duzentos reis corrigidos. 394/200

Haora mais em seu pagamento
 Alirida que ate lidoiro. Doze o
 coral do quinto de sessenta e oito
 mil nove centos e dez reis corrigidos. 68/910.

Haora mais em seu pagamento
 Um fago grande e sobre que pelo
 preço de sua avaliação de oito mil
 reis com que liti. 8/000.

Haora mais em seu pagamento
 Um vaca com creio de fello de
 mullas que pelo preço de sua avalia
 ção de vinte cinco mil reis corrigidos. 25/000.

Haora mais em seu pagamento
 Um vaca com creio, do mes
 mo fello, que pelo preço de sua
 avaliação de treze mil reis corrigidos. 30/000.

Haora mais em seu pagamento
 Um vaca deambi que pelo preço
 de sua avaliação de vinte cinco mil
 reis com que liti. 25/000.

Haora mais em seu pagamento
 Um vaca oca, que pelo preço

207000 pouco de sua acollida de vinte mil
reis com que sahi.

Haverá mais em seu pagamento
Uma novilha pintada que pelo preço
de sua acollida de vinte e cinco

257000 mil reis com que sahi.

Haverá mais em seu pagamento
Uma finta de novilhas que pelo
preço de sua acollida de trinta e

307000 reis com que sahi.

Haverá mais em seu pagamento
Um novillo touro pintado que pelo
preço de sua acollida de vinte mil

247000 reis com que sahi.

Haverá mais em seu pagamento
no valor de cinco e meia de nome
e Maria maticulada no dia vinte
quatro de Setembro de mil e oitenta e sete
Setenta e dois sob numero de ordem
de matricula setenta e oito, e setenta
de valores apremiados que pelo preço
de sua acollida de trezentos e cincoen-
ta mil reis, achou offim como
portados impostos a parte que toca
a este herdeiro a quantia de noventa
e um mil e oitenta e cinco e sete reis.

9/10/57

Haverá mais em seu pagamento
divido que deve ao coral de S. Paulo
Schmidt morador em Berrico, por
minha de madeiras, a quantia de

407200 quarenta mil e duzentos e vinte reis.

Haverá mais em seu pagamento
adivido que deve ao coral de S. Paulo

Capitão Antonio de Faria, morador
 do Rio de Janeiro a quem se deve
 mil reis com que sehi 10/000

Quanto mais ultimamente em seu
 pagamento Um fardo de Corinhos
 de lã e tijolos ao mosto do Rio
 que pelo preço de sua compra de
 dez mil reis com que sehi — 10/000

Summa entre quinze procellos de
 lã que se acham a cargo de
 lã e tijolos em pagamento do lã e tijolos
 Vicente Correa do lã e tijolos de quem sehi
 de nove centos tres mil quatro centos
 Atento a este caso com que sehi — 903/487.

Chegou a este lã e tijolos do lã e tijolos
 Legitima a quem sehi de nove centos, dois
 mil e setenta e sete reis com que sehi
 morador de Faria com a lã e tijolos por se Legitima
 Conhecido de lã e tijolos, e com a lã e tijolos 902/725

Repõe por ter lã e tijolos de mais em seu
 pagamento a quem sehi de sete centos Repõe
 de lã e tijolos reis com que sehi f/752.

E por este fardo lã e tijolos de Faria em pago
 mento lã e tijolos e para lã e tijolos
 com o fardo. Em Faria Rodriguez de
 lã e tijolos de lã e tijolos que a lã e tijolos

Quantidade

Faria Rodriguez Correa

Summa a legitima de lã e tijolos
 Francisco Correa do lã e tijolos
 Faria

Almeida e foi com o referido para os
campos de Alentejo, para o terreno de
Hermano Correa da Silva, filho do fol-
hento inventado de Hermano Correa da
Silva, Correa da Silva, do qual se de-
noxe cento e noventa mil e cento e vinte
centos reis de sua adjudicação para
fornecer a seguinte.

Haverá primeiromente em seu
casamento e herde de um engenho de
terros molinos com a metade de sua
partida em mais metade igual pelo preço
de sua adjudicação de cem mil reis como
nos precedentes.

Haverá mais em seu pagamento
cincoenta e cinco metros de terras de
frente com os metros de fundos que
diretamente lhe pertencem, ao sul
do Rio Biguaçu, onde foi fundada,
e fundos em terras de seu de Santa
Rodrigo Confrontando pelo Alentejo
com terras do herdeiro de Hermano
Bamfield Regis pelo Leste com o
de propriedade do herdeiro Antonio
Correa da Silva, que pelo preço de sua
adjudicação de cem mil e cento e vinte
achados importam no quantia de no-
99/000 cento e noventa mil reis com que sobe

Haverá mais em seu pagamento
vinte e oito metros de terras de frente
com os metros de fundos que di-
retamente lhe pertencem, ao Sul do
Rio Biguaçu fazendo frente ao

no triângulo de terras abaco descriptas
e fundos de terras de Pionheiro e Pous-
feul, confrontando pelo Oeste com ter-
ras de propriedade de do Antão Amm-
cio Correa de Litor e pelo Leste com
as de José de Sampaio Pereira que pelo
preço de sua avaliação de nove cento
reis omtos, achou-se importarem no
garantir de dezasseis mil e cento e cinco
reis com que sobe.

19/800.

Haerá mais um seu pagamento
Um pequeno triângulo de terras ao
Sul do Rio Piquari com se acha
e de frente a Augusto de Barros munda
com designação de mil e cem de
grunha e um de fundos, a qual foi
grande metade e fundos no terras
agora descriptas, estimo pelo
Oeste e Leste com terras de proprie-
dade de Sampaio Pereira que pelo
preço de sua avaliação de quarenta
mil reis com que sobe.

40/000

Haerá mais um seu pagamento
Uma seta munda e circunscrita de
cinco de terras de frente com os
munda de fundos que directamente
se pertencem ao Sul do Rio Piquari
e de fundo frente ao outro se acha
em um terreno de José Corrêas de
Alvares, confrontando pelo Oeste com
terras de José Couto, e pelo Leste com
as de propriedade de Sampaio Pereira
que pelo preço de sua avaliação de

De seu valor seis centos e setenta e
oito mil reis e quatrocentos e oitenta e
dois mil reis e cento e oitenta e seis

244/50 Com que se he -

Haverá mais um seu pagamento
Um com coberto de setas que o
gato deia engulha um de fogo
fornido, e outros de fogo ameo
que pelo preço de seu valor de

150/000 Cents e cincoenta mil reis e oitenta e seis

Haverá mais um seu pagamento Um
engulha de fogo fornido, do sul do
Rio, com os seus pertences incluí-
dos um forno de cobre, muido por
bril, que pelo preço de seu valor de
setenta mil reis e com que se he -

70/000

Haverá mais um seu pagamento Um
engulha de fogo ameo. Também ao
sul do Rio com seus pertences incluí-
dos um forno de cobre, que pelo preço

50/000

De seu valor de oitenta mil reis e oitenta e seis

Haverá mais um seu pagamento Um
forno de três correios pintados, que
pelo preço de seu valor de oitenta

50/000

mil reis e com que se he -

Haverá mais um seu pagamento Um
boi correiro, pelo valor que pelo
preço de seu valor de oitenta e seis

40/000

mil reis e com que se he -

Haverá mais um seu pagamento

Um Corado tubiano que pelo preço

De seu valor de oitenta mil reis

40/000

Com que se he -

Haverá

Harold mis un peu payement
Une mille rosier qui sont près
de son accouchage de finir mil six 20000.

Maneira mais em seu pagamento
vimos poucos de tabacos de diferentes
madeiras que pelo preço de sua
avaliação de dez mil reis correspondem 10/000

He com' mais um seu pagamento
Seis vãos de mudeiros, de Concha, louro
e garano, que pelo preço de seu est
Louro de doze mil reis corre que soba 12000

Haam' inner en en pagamanto. Unu
Larro deho. Gu pils josto avar
avallant de seis mil reis comque deho 5/000.

Haverá em si seu pagamento
 Um boleto de Corro novo que pelo pre
 ço de sua associação de dito mil reis
 Com que sobra

8.000.

[illegible]

Hanni mihi uttinamque in sua
 sacrum diuina in mente Coram
 Laus habet et in laudibus Placuit

Picante de outros resumos, e de
 de sua sobrinha Maria Augusta de
 Santa cruz, José Augusta de
 cruz, Antônio Augusta de
 cruz, Luíza Augusta de
 cruz De outro um mil e oitenta

14835. trinta e oito reis Com que sobe
 Somma estos dezoito parcellos de bois
 que se achou adjudicados em pagamento
 de legitima de Andre de Almeida Com
 do Vitor, de quinhentos e nove centos
 Leg^{to} Dois mil setecentos e vinte e cinco reis
 983525 Com que sobe E por este forma
 nome e fuis em pagamento tem feito
 e por Comtra assignado Com e posto.
 Eu Joao Rodrigues Pereira Escrivão
 de Ophios que acco^o
 Capitalis
 Joao Theodoro Carreira

Pagameto a capto, a metro Maria

Sanção e foi com o partido por
pagamento do legítimo arrendamento
do Distrito Militar até do fallecido
militarizado Pimenta Coronel Vicente
Correia de Sáes de quantos de de
to vinte e cinco mil seis e o
tanto com seis e os seus adjuntos
pelo termo seguinte. Assim
terminaram os seus pagamentos
e foram todos da casa (do norte

as montes do Rio Pequeno) coberto de
tudo quanto a Deschoa que pelo
preço de sua avaliação de vinte
mil reis, achou o seu com o partido
importar a parte que toca a este
dessa a quantia de sete mil e qui
nhentos reis com que sobe

7/500

Haverá mais em seu pagamento
a quarta parte do caso de Eugênio, as
montes do rio, coberto de tudo que o go
zador de Eugênio aforar fornecer
que pelo preço de sua avaliação de
cincoenta mil reis, achou o seu com
o partido importar a parte que toca
a esta metade a quantia de doze mil
e quinhentos reis com que sobe

12/500.

Haverá mais em seu pagamento
a quarta parte de um monte de
Eugênio de fazer fornecer as montes
do rio com seus pertences muito
retagados, que pelo preço de sua
avaliação de vinte mil reis achou
o seu com o partido importar a parte
que toca a esta metade a quantia
de sete mil e quinhentos reis com que sobe

7/500.

Haverá mais setecentos e em seu
pagamento setenta e tres mil e tres
centos e sessenta de terras de fronteira
do Rio Pequeno, onde se
preta, com mil e cem metros de frente
do pauco mais as montes que fo
ram as terras do montes do Rio
Pequeno, confrontando pelo Livro

Leite com terras limpas e pagamentos
dezena de cento e cinco mil e setenta e cinco
pelo Leite com terras limpas e pa-
gamentos dezena de cento e cinco mil e setenta e cinco
pelo Leite com terras limpas e pagamentos de dez
mil e setenta e cinco mil e setenta e cinco, alho
um boqueiro no quintal de cento
noventa e sete mil quatro centos e
198450 Cinquenta mil e cinco

Summa dos quatro parcellos de leite
no quintal de Alaguetas vinte e cinco
mil nove centos e cinquenta mil e cinco
225950 que sobe. E porque esta herdade se
he fora de sua legitimidade aquando
de Alaguetas vinte e cinco mil e cinco cen-
tos e cinquenta mil e cinco, mandou o

Leite com terras limpas e pagamentos
225950 de leite com terras limpas e pagamentos de dez
mil e setenta e cinco mil e setenta e cinco, alho

um boqueiro no quintal de cento
noventa e sete mil quatro centos e
225950 Cinquenta mil e cinco

Summa dos quatro parcellos de leite
no quintal de Alaguetas vinte e cinco
mil nove centos e cinquenta mil e cinco
225950 que sobe. E porque esta herdade se
he fora de sua legitimidade aquando
de Alaguetas vinte e cinco mil e cinco cen-
tos e cinquenta mil e cinco, mandou o

Leite com terras limpas e pagamentos
225950 de leite com terras limpas e pagamentos de dez
mil e setenta e cinco mil e setenta e cinco, alho

um boqueiro no quintal de cento
noventa e sete mil quatro centos e
225950 Cinquenta mil e cinco

Salve as d'ellas com a parte de seu
 pagamento legitimo do mto José fi-
 lho do fallecido Indio Genesio.
 De quantos de dizeitos visto circo
 mil seis centos e trinta e um reis
 acham adjudicados pela forma e
 seguntes. Cauro' mto em seu pagamento
 a quarta parte
 da casa coberta de telha no mto do
 Rio Bignassu' que a de abor' que
 pelo preço de sua avaliação de trinta
 mil reis, acham offus com a portidos
 impoite a parte que tem ante herdici-
 ro a quantia de sete mil e quinhentos
 reis com que sahi

7/500.

Cauro' mto em seu pagamento
 a quarta parte de uma casa torri-
 da no mto do Rio, coberta de
 telha que agascho um sugubo de
 fazer farinha, que pelo preço de
 sua avaliação de cinquenta mil reis,
 acham offus com a portidos impor-
 tes a parte que tem ante herdici-
 ro a quantia de doze mil e quinhentos
 reis com que sahi.

12/500.

Cauro' mto em seu pagamento
 a quarta parte de um sugubo de
 fazer farinha no mto do Rio com
 duas perences muito estragadas
 que pelo preço de sua avaliação de
 trinta mil reis, acham offus com
 a portidos impoite a parte que tem
 ante herdici- ro a quantia de sete mil

7/500 eguivalentes ahi Com que sahi
Havira' mais ultimamente em seu
pagamento Setenta e tres mil e cinco
Recomendos de terras de frente ao norte
do Rio Pequeno, onde foi feita, com
mil e cem metros de fundos para
mim ou meus que foi em terras
dos mineiros de São Paulo, com
fronteiras pelo Oeste com terras de
outros pagamentos de sua irmã. A
sua parte pelo Oeste com o Sombroso,
que pelo preço de sua aquisição
de mais mil e setenta e tres mil e cinco
achados importaram no quantum
de cento e vinte e sete mil quatro

198450 Centos e Cinquenta e seis Com que sahi.

Somma das quatro parcelas de
bens no quantum de dezenta e sete

Somma Cinco mil novecentos e cinquenta

225/950 seis Com que sahi - Esporquente
herdeiro do thesor de sua legitima
aquantar de dezenta e sete e cinco mil
seis centos e setenta e seis mil e setenta

Legit. e sua em sua sobra para se conhecer
225/081 de repouso e com sua sobra - Repa
por ter herdado de mais em sua pag.

Repai mais aquantar de dezenta e sete

225/081 cinco mil e setenta e seis Com que sahi. Com que sahi.

Esse utro former nome e sua em sua
pagamento bem feita e para com
amizade com o barão de São João
Rodrigo de Sá e com a sua
que a sua

Carta

João Francisco de Sá

Pagamento a legitimas do herdeiro a
mãe e sobrinha

Almeida e sua com a partilha para pa-
gamento a legitima avó e do herdeiro
sobrinha mãe do falecido morto
siado Terence Corneio Vicente Corneio do
Silva, de quantia de duzentos vinte
cinco mil reis entre os quais como
seis de uma assignação pelo forma
seguinte. Ocauri firmemente
em seu pagamento. A quarta parte
de uma casa coberta de telha ao
norte do Rio Diguaçu que a desator
que pelo preço de sua avaliação
de trinta mil reis; achou o seu com
a partilha importando a parte que tres
a esta herdeira a quantia de sete
mil e quinhentos reis com quinhentos \$500.
Ocauri mais em seu pagamento
A quarta parte de uma casa tombada
ao norte do Rio que agora tem um
muro de fora farrinha que pelo
preço de sua avaliação de cincoen-
ta mil reis; achou o seu com
a partilha importando a parte que
tem a esta herdeira a quantia
de doze mil e quinhentos reis com quinhentos \$500.
Ocauri mais em seu pagamento
a quarta parte de uma casa de
farrinha ao norte do Rio com
uma portada muito cobrada que
pelo preço de sua avaliação de trinta

De trinta mil reis, e haue offu com
apartidos impostos aparte que toca
a esta herdeira aquantia de seis
17500. mil e quinhentos reis com que sob
Mauera mais em seu pagamento de
seis e tres mil e cinco centos
de terras de frente ao rio do Rio
Piquassu onde fog frente, com mil
e com metros de fundos prumos mais
ou menos, que for em terras do
município dos Juiz Obis, e compo
tando pelo Leste com terras de seu
vicio José, e pelo Oeste com herdeira
e sua vicio, e que pelo fundo de sua
avaliacao de dois mil e cento reis
e mais, achados impostos na
quantia de cento e vinte e oito mil

178450. quatro cento e cinquenta reis compo.

Somma estes quatro porcellos de soma
na quantia de duzentos vinte e cinco
Sommas mil e dois cento e cinquenta reis

225950 Com que sobe. E por que esta herdeira só
ha ter de sua legitima aquantia
de duzentos vinte e cinco mil e dois cento
e cinquenta e seis reis e mais offu com

Lag 6. e de sobra por de contos de e por

225981. e com elle sobe. Repõe por de lenda

Repõe de mais em seu pagamento aquantia
de 309. de duzentos e sessenta e seis reis compo.

E por esta forma haue offu de seu
pagamento bem feito e por de contos de
Piquassu offu com a herdeira de
Piquassu e sua herdeira e sua
herdeira

João Theodoro Capric.

Exceção de Apêndice que acco-
 mpanha
 João Theodoro Corrêa

Pagamento a legítima de herdeira
 Da neto Gertrudes.

Antes de se fazer com o portador por
 pagamento a legítima a herança de
 herdeira legítima neto de fallecido
 mineirado de nome Coronel Vicente
 Correa de Silva de quem se de aquelles
 vinte e cinco mil nove e cento e cinco
 mil e seis e cento e setenta e um reis
 os seus adjudicados pelo termo se
 seguinte.

Haerri firmemente em seu
 pagamento a quarta parte de um
 Casa coberta de telha ao norte do
 Rio Pequeno, que se achava
 que pelo preço de sua aquisição
 de vinte mil reis; achou e fez
 com o portador a parte
 que tem a esta herança a qual diz
 de sete mil e quinhentos reis e compo-
 zia 7/500.

Haerri mais em seu pagamento a quarta
 de parte de um Casa também ao
 norte do Rio, que a qual tem
 engenho de fora fazendo que pelo
 preço de sua aquisição de cinco
 de mil reis, achou e fez com o

Com orestido m'p'ntes ap'nte q'nto
Ca' ante l'ndeira aqumtia de doze
22/500 mil e quinhentos reis Com q'nto achis.
Hacora' mais em seu pagamento
Alquanto parte de um m'nto de um
quatro de fous forinto, ao norte
do Rio com seu per'ntes muito
atragados q'nto pelo preço de sua
avaliacão de trinta mil reis, achis
ofici' com o p'ntido m'p'ntes ap'nte
q'nto toca ante l'ndeira aqumtia
24/500 de sete mil e quinhentos reis comp.

Hacora' mais em seu pagamento
Setenta e tres metros e cinco decimetros
de terras de frente ao norte do Rio
Piquassu. aonde fog' frente, com mil
e cem de fundos, q'nto fogem em terras
em moradora em Tres P'achos, entre
um pelo Leste com Ambrosio e em
m'nto pelo Oeste com terras de Valentin
Francisco Pereira q'nto pelo preço
de sua avaliacão de dois mil sete
centos reis achis m'p'ntes
na qumtia de cento e noventa e oito qua-
tro centos e oito mil quatro centos
198/450 e cincoenta reis com q'nto achis

Summa utro quatro porcellos de brasa
Limon na qumtia de dezenta e cinco
223/950 mil nove centos e cincoenta reis comp.
Ap'ntes ante l'ndeira co' the toca de
sua legitima aqumtia de dezenta
e cinco mil e cinco centos e cinquenta
e cinco reis m'nto e q'nto com ulo

Dois outros juri de Apolonia Arromais Com
Casso de Cantolici, me foi entregue estes
outros de que faço este sumario. Um
João Rodriguez Dircia Leccion e
Pereira.

Certifico ter intimado por cartas a
 procurador da inventariante e herdeiros
 Amancio Correa do Silva, Luis Pavia
 da Cunha, Vicente Correa do Silva,
 e procurador do Tutor mto José Claudi-
 no de Pavia, a comparecerem para se apertar
 a cidade? José do Couto Alentejo e
 pessoalmente minha filha a procurador
 Francisco Carlos Pereira Regio, com
 fecho e continha do despacho vtro.
 De quem f'corri sciencia idem fe.
 Sao elliguel 10 de Fevereiro de 1874.
 P. Escrivão.

José Joaquín Cuatrecasas

Amis.

Tagas esse autem sub fino de tinta
e cinco folhas entrando as duas seguintes
em branco a cor. 7100

Paga me porpropiedad de mi casa
del ar. No 10f 900 a guanter de 400.
A Miguel de Leoncio de 1844.

11. 0. 0. 0.

ange ord. reis de Sello prop^{al} e p^{er}o.
L. de Sello, 17 de Fev^o de 1877.

W. H. L. L.

Ferris

De conclusões.

Aos dezessete dias do mez de Fevereiro
de mil oitenta e sete annos
nossa Villa de São Miguel por meu cor-
torio faço estas autas conclusões do Villa-
retimento humm (outra) juiz de Circulo
do Comarca de que foy eusor deys. e
Comarca Couto Honorio Teixeira Coimbra
hoi a que foy eusor foy esta terra.
Em foy Rodriguez Pereira Secretario de
Apostola a todos.

(Leyo) com 5000.00

Fulco por sentença a parcella que
adcora de flos usou flos, para
que produza todos os effeitos juri-
dicos, pagar as costas flos inte-
ressados pro rata. Villa de S.
Miguel, 20 de Fevereiro de 1877
Honorio Teixeira Coimbra
Dato.

Clago em missões de, my e onno
era ut supra declarada em sentença
supra eusor eusor eusor foy foy
de Couto foy de Couto de Comarca
Honorio Teixeira Coimbra, em foy
foy eusor eusor, a que foy esta
em. Em foy Rodriguez Pereira
a todos.

Em foy foy eusor eusor

correlum de Juiz de Ophim? Couto.
Armaes concessos de Cantoliva, de
que foy o seu termo. Com Joao Rodri-
gues Oliveira e outros.

Comprado de S. Albino, 24 de Fevereiro de
1877.
Cantoliva

Pato.

Por vinte dias deo do mes de Fe-
vereiro de mil oitocentos e setenta e
sete annos, N. S. da Villa de Sao Paulo
qual em m. Cortesio foy por
Joao de Ophim? Couto Armaes
concessos de Cantoliva, em foy o seu
que foy o seu termo, de que foy o seu
termo. Com Joao Rodriques Oliveira
e outros.

Antes de se intimar por certos opo-
sicoes a herdeiros Armaes de
de Silva, N. S. da Villa de Silva,
Luiz Pariz de Silva, opo-
sicoes de tutor m. Joao Claudio de
Pariz, e outros que de Ophim?
Joao de Cantoliva e foy o seu
termo e foy o seu termo
Carlos Ferreira Regis, de que
foy o seu termo e foy o seu
termo 22 de Fevereiro de 1877

Alvaro
Joao de Silva

Conta.

Jun C ^o Cantalini.		
Juramento anuente.	1000	
Despartido	9000	
Conto	<u>4000</u>	13400.
Leão Pexina		
Autam	1500	
Auto de memento spirit.	6000	
Fos. 2 ^o 3, 4, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16	9000	
Quatro e 1/2 27	5400	
Fos. 2, 3, 5, 12, 19, 21, 27, 28, 41, 42, 175	17500	
Quatro	1700	
Conto 2 ^o 22.	1500	
Leão	1300	
Despartido	<u>14540</u>	212540.
Leão Medros		
Leão 2 ^o 20 15.		1200
2 ^o Leão 2 ^o 20 15. de Orphim.		
Resposta 2 ^o		5000
e Invalidados.		
De duas egredientes	20000	
De 7 reservadas	21000	
Quatro mais duas.	10000	
Autam 2 ^o 20 15. com ambr.	50000	101000
Despartido		
Autam 2 ^o 20 15. com ambr.		17000
Resposta 2 ^o		5000
Despartido	<u>15000</u>	
L. 6. 6 R		371
Autam		15
Autam 2 ^o 20 15.		
Autam 2 ^o 20 15.		





